

174

06/

# REGISTRO DE IMÓVEIS

## COMARCA DE CENTENÁRIO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ

### REGISTRO GERAL - LIVRO 2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CNM 087080.2.0004868-86

MATRÍCULA N.º *4868*	DATA 2 de fevereiro de 1998	FOLHA N.º 001	ANOTAÇÕES
<p>Uma área de terras medindo 92,71 metros quadrados, constante do LOTE n.º02-B, da QUADRA n.º149 (oriundo da subdivisão do Lote n.º02-A), sem benfeitorias, situada à Rua Rio Grande do Sul, na cidade de Lupionópolis, desta Comarca, e que conforme Decreto n.º004/98, feito aos 10-02-1998, encontra-se dentro das seguintes divisas, medidas e confrontações: Pela frente, medindo 7,30 metros lineares, confronta com a Rua Rio Grande do Sul; pelo lado direito, medindo 12,70 metros lineares, confronta com o lote n.º04; pelos fundos, medindo 7,30 metros lineares, confronta com o lote n.º01-A; e, pelo lado esquerdo, medindo 12,70 metros lineares, confronta com o Lote n.º02-A. Registro Anterior - R.02-1757, feito aos 26-12-1988, Livro 2, Registro Geral, deste cartório. Proprietário - José Maria da Silva. O referido é verdade e dou fé. Centenário do Sul, 12 de fevereiro de 1998. Eu <i>Nozor Iannicelli Pereira</i> Nozor Iannicelli Pereira, oficial.-</p>			
<p>R.01-4868.- Protocolo n.º8503. Conforme requerimento de subdivisão de área urbana, feito aos 10-02-1998, em Lupionópolis (PR), o imóvel constante da presente matrícula é de propriedade de <b>JOSÉ MARIA DA SILVA</b>, brasileiro, lavrador, portador do RG. n.º1.098.779-PR e inscrito no CPFME n.º069.296.139-91, casado sob o regime de comunhão de bens com <b>FLORA RODRIGUES DA SILVA</b>, conforme certidão n.º845 da CRC de Cafeara-PR, residentes e domiciliados em Lupionópolis-PR.- Custas-77,00VRC. R\$5,78. O referido é verdade e dou fé. Centenário do Sul, 12 de fevereiro de 1998. Eu <i>Nozor Iannicelli Pereira</i> Nozor Iannicelli Pereira, oficial.-</p>			Transferido para o R.2
<p>R.2-4.868. Prenotação 29.780 aos 21/03/2019 e Registro aos 21/03/2019. Por Escritura Pública de Inventário e Partilha, lavrada às fls.116, do Livro 38-N, aos 29/11/2018, pelo Serviço Notarial e Registral Civil do Município de Cafeara, Paraná, o imóvel constante da presente matrícula, fica pertencendo, a: I) <b>Roseneide Aparecida da Silva</b>, com 50,00% sobre a totalidade do imóvel, brasileira, empresária, solteira, nascido(a) em 11/10/1973, maior e capaz, portadora da CI/RG n.º4.882.055-7-PR e inscrita no CPF n.º919.422.689-04, filho(a) de José Maria da Silva e Flora Rodrigues da Silva, residente e domiciliada na Rua São Paulo, 967, em Lupionópolis-PR. II) <b>Sidnei David da Silva</b>, com 50,00% sobre a totalidade do imóvel, brasileiro, empresário, solteiro, nascido(a) em 24/03/1967, maior e capaz, portador da CI/RG n.º4.087.473-9-PR e inscrito no CPF n.º584.</p>			

GRÁFICA SÃO LUIZ - PORECATU - Pr. - 5.000 FICHAS - 06/89

CONTINUA NO VERSO

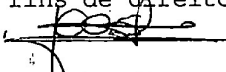
Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta  
www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.260-2  
e o código de verificação do documento: MEXVAFDB  
Consulta disponível por 30 dias



Presidência da República  
Casa Civil  
Médica Provisória N.º  
2.2002 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente  
GLALCE TATTIANE DA SILVA  
CPF: 07844911948 - 24/03/2026

CNM 087080.2.0004868-86

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA N.º 4.868	Fls. 01 verso	ANOTAÇÕES
<p>464.359-34, filho(a) de José Maria da Silva e Flora Rodrigues da Silva, residente e domiciliado na Rua São Paulo 967, em Lupionópolis-PR. <b>Sucessão Hereditária ao Espólio de:</b> José Maria da Silva, brasileiro, o qual se qualificava, comerciante, nascido aos 22/05/1947, portador da CI/RG n.º1.098.779-2-PR e do CPF n.º069.296.139-91, filho de Luiz Tomé da Silva e Maria Sofia Soares, era casado, residente e domiciliado na Rua São Paulo, 967, em Lupionópolis-PR. <b>Falecido</b> aos 12/04/2018. <b>Valores dos bens a serem partilhados:</b> a) Dos bens total do espólio: R\$447.501,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil e quinhentos e um reais). b) <b>Da parte ideal</b> correspondente a cada herdeiro 25,00%, o valor de R\$111.875,25 e a viúva meeira 50,00% do total dos bens em outros bens o valor de R\$223.750,50. c) <b>Deste imóvel</b>, atribuído pelas partes: R\$22.100,00. d) <b>Quota parte ideal</b>, recebem seu pagamento a cada herdeiro, correspondente a 50,00%, neste imóvel, o valor de R\$22.100,00. e) A receber em outros bens: R\$201.650,50. <b>Assistente Jurídico:</b> Edmilson Luiz Sérgio Bonache, brasileiro, Advogado OAB/PR 26.909, portador da CI/RG n.º. 4.550.765-3-PR e do CPF n.º.109.210.428-33, casado, residente e domiciliado na Rua Bruno Poletto, n.º 320, em Centenário do Sul-PR. <b>Condições:</b> Todas as demais constantes da escritura. Recolhimento de ITCMD: Declaração/status de ITCMD/WEB n.º201800049611-5, número SEFA 2018 1113 1016 3302 e SEFA 2018 1113 1016 2900, pago aos 21/11/2018, no valor de R\$4.475,01 cada uma, em comum com outros imóveis, conforme consta na escritura. Recolhido FUNREJUS pelo Serviço Notarial, conforme guia 314253345, pago aos 26/11/2018, no valor de R\$895,00 (em comum com outros imóveis). Será emitida DOI. Custas, baseada no valor do item d, 4.780,93VRC. R\$922,72 (em comum com outros imóveis). Documentos do ato para todos os fins de direito fica, uma via <b>arquivada digitalizada</b>. O referido é verdade e dou fé. Eu,  Sandra Regina da Costa, escrevente. digitei, conferi e digitalizei.</p>		
<p>Av.3-4.868. Prenotação 32.850 aos 28/09/2021 e averbação aos 28/09/2021. Cédula de Crédito Bancário n.º2390204, emitida aos 16-09-2021, em Maringá-PR, onde é pagável, o imóvel constante da presente matrícula foi dado em <b>Hipoteca 1º Grau</b>. <b>Financiador:</b> Cooperativa de Poupança e Crédito dos Pequenos Empresários, Microempresários e Microempreendedores da Região de Maringá - Sicoob Metropolitano, inscrita no CNPJ n.º03.459.850/0001-40, com sede e foro na Pedro Taques, Maringá - PR. <b>Valor:</b> R\$103.035,89 (cento e três mil e trinta e cinco reais e nove centavos). <b>Vencimento:</b> 16-09-2024. <b>Emitente:</b> Centenário do Sul Comércio de Gás Ltda, inscrita no CNPJ n.º14.495.521/0001-71, com sede e foro na projetada B, Jardim Planalto, em Centenário do Sul - PR. CEP 86.630-000. <b>Avalista:</b> I) Flora Rodrigues da Silva, brasileira, aposentada, viúva, nascida aos 25/01/1948, portadora da CI/RG n.º6.093.397-9-PR e do CPF n.º866.324.349-91, filha Bernardo Joaquim Rodrigues e Visitação Garcia Rodrigues, residente e domiciliada na Rua Eduardo Gusmão dos Anjos, n.º913, Lupionópolis-PR. CEP 86695-000. II) Rosencinde</p>		

CONTINUA AS FOLHAS N.º



# SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CENTENÁRIO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ

## REGISTRO GERAL - LIVRO 2

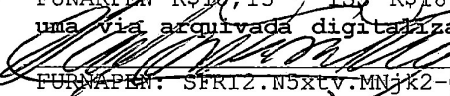
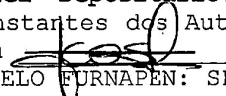
CNM 087080.2.0004868-86

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MATRICULA Nº 4.868	DATA: 12/02/1998	FOLHA Nº 02	ANOTAÇÕES
<p>Aparecida da Silva, brasileira, diretora geral de empresa e organizações, solteira não convivente em união estável, nascida em 11/10/1973, maior e capaz, portadora da CI/RG nº4.882.055-7-PR e inscrita no CPF nº919.422.689-04, não possui endereço eletrônico, filha de José Maria da Silva e Flora Rodrigues da Silva, residente e domiciliada na Rua São Paulo, nº967, em Lupionópolis-PR. CEP - 86635-000.</p> <p><b>Intervenientes/Hipotecantes/Garantidores:</b> I) Sidnei David da Silva, brasileiro, administrador, solteiro, nascido em 24/03/1967, maior e capaz, portador da CI/RG nº4.087.473-9-PR e inscrito no CPF nº584.464.359-34, filho de José Maria da Silva e Flora Rodrigues da Silva, residente e domiciliado na Rua São Paulo, nº967, em Lupionópolis-PR. CEP - 86635-000. II) Roseneide Aparecida da Silva, já qualificada. IV) <b>Características da operação de Crédito:</b> Natureza do empréstimo - Capital de Giro. <b>Valor Contratado:</b> R\$103.035,89 (cento e três mil e trinta e cinco reais e oitenta e nove centavos). Forma de disponibilização do crédito: Conta Corrente - Banco: 756 - Agência: 4340 - Conta: 923427. Forma de pagamento do Crédito: Débito Automático - Banco: 756 - Agência: 4340 - Conta: 923427. Nº de Parcelas: 36. Periodicidade do pagamento: Conforme "Demonstrativo do plano de pagamento". Data de Vencimento da Primeira parcela: 18/10/2021. Forma de Pagamento das Despesas: Débito na Conta: 923427. Data Vencimento da Operação: 16/09/2024. Praça e local de pagamento: Maringá-PR. VI) <b>Encargos Financeiros:</b> Taxa de juros remuneratórios: 1,34%a.m. Juros de mora: 1,00%a.m. Índice de correção: Certificado Depósito Interbancário percentual do índice de correção: 100,00%. Sistema de Amortização: Percentual Informado. Valor Total devido: R\$104,035,89. Valor Liberado: R\$100.000,00(96,12%). Total de despesas: R\$4.035,89(3,88%), sendo: - Tarifas: R\$1.000,00 (0,96%)- IOF+IOF Adicional: R\$1.638,21(1,57%)-Seguros: R\$1.397,68(1,34%), se contratado - Despesas: R\$(0,00)- Despesas Adicionais: 0,00(0,00%). <b>Condições:</b> As constantes da Cédula, da qual para todos os fins de direito fica uma via <b>arquivada digitalizada</b>, nesta serventia. Funrejus conforme guia 46342739-3, recolhido aos 28/09/2021, no valor de R\$206,07, desta serventia. Custas: 2.156,00VRC. R\$467,85. Selo R\$5,25. FUNDEP - R\$23,3925. ISS R\$23,3925. Totalizando: R\$519,89. Documentos do ato para todos os fins de direito fica, uma via <b>arquivada digitalizada</b>. O referido é verdade e dou fé. Centenário do Sul. Eu, <i>[Assinatura]</i> José Santino da Silva Filho, escrevente substituto. Digitalizei e digitalizei. SELO FUNARPEN: 0253L.w1DFL.zIx9n-CfwtM.</p>			

Continua no verso

CNM 087080.2.0004868-86

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 4.868	Fls. 02 verso	ANOTAÇÕES
808sY.		
<p>R.4-4.868. Prenotação 35.040, aos 22/08/2023 e Registro aos 22/09/2023. Conforme Termo de Penhora sobre imóvel, feitos aos 17-08-2023, em cumprimento ao Mandado expedido pelo MM Juiz de Direito desta comarca, extraído dos Autos de Execução de Título Extrajudicial, <b>procedo ao registro da penhora</b> no imóvel constante da presente matrícula. <b>Exequente:</b> Cooperativa de Credito Sicoob Metropolitano, inscrita no CNPJ nº03.459.850/0001-40, com sede e foro na cidade de Maringá - PR. <b>Executados:</b> I.) Centenário do Sul Comércio de Gás Ltda, inscrita no CNPJ nº14.495.521/0001-71, com sede e foro na cidade de Centenário do Sul - PR. II.) Flora Rodrigues da Silva, CPF nº.866.324.349-91; III.) Roseneide Aparecida da Silva, CPF nº.919.422.689-04; IV.) Sidnei David da Silva, CPF nº. 584.464.359-34. <b>Valor da Ação:</b> R\$110.280,85 (cento e dez mil e duzentos e oitenta reais e oitenta e cinco centavos). Termo de Penhora devidamente assinado por Janey Vitória de Meda, analista judiciária, por ordem do MM. Juiz. Rogério Alves da Silveira - Depositário público nomeado. FUNREJUS: conforme guia 58140449-8, no valor de R\$220,56, pago aos 22-09-2023. <b>Condições:</b> As constantes do Auto. Custas: 1.437,33VRC. R\$363,95 - FUNARPEM R\$18,15 - ISS R\$18,15. Documentos do ato para todos os fins de direito fica, uma via arquivada digitalizada. O referido é verdade e dou fé. Centenário do Sul. Eu,  José Santino da Silva Filho, escrevente substituto. SELO FURNAPEN: SFR12.N5xlv.MNjK2-QVbeZ.F253q.</p>		
<p>R.5-4.868. Prenotação 35.469, aos 05/01/2024 e Registro aos 05/01/2024. Conforme Mandado de Penhora e Avaliação de Imóvel, feito aos 29/11/2023, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, Vara do Trabalho de Porecatu, assinado eletronicamente Kassius Stocco, e Autos de Penhora e Avaliação feito aos 01/12/2023, assinado por Mayara Lage - Mat.102360, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal. <b>Referência:</b> ATOrd 0000758-67.2020.5.09.0562. <b>Procedo ao registro da penhora sobre 50,00% do imóvel</b> constante da presente matrícula. <b>Reclamante:</b> Nercino Faustino do Reis. <b>Reclamado:</b> R A da Silva Transportes e outros (1). <b>Terceiros:</b> Roseneide Aparecida da Silva, CPF nº.919.422.689-04 e Sidnei David da Silva, CPF nº.584.464.359-34. <b>Valor da Ação:</b> R\$59.255,20 (cinquenta e nove mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos), (atualizado até 29/11/2023). <b>Avaliação total do imóvel:</b> R\$84.200,14 (oitenta e quatro mil e duzentos reais e quatorze centavos). <b>Fiel Depositário:</b> Rosineide Aparecida da Silva CPFMF 919.422.689-04. <b>Condições:</b> As constantes dos Autos. FUNREJUS: A final. Custas: A final. O referido é verdade e dou fé. Eu,  Sandra Regina da Costa, escrevente. digitei, conferi e digitalizei. SELO FURNAPEN: SFR12.d5w9v.MAJZO-btNej.F253q</p>		
<p>R.6-4.868. Prenotação 36.966, aos 04/02/2025 e Registro aos 17/02/2025. Conforme Certidão de Penhora emitida em 03/02/2025, e em cumprimento da Execução Trabalhista extraída dos autos de nº00003561520225090562, da Vara do Trabalho de Porecatu-PR. Continua às fls. 03</p>		

# SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CENTENÁRIO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ

## REGISTRO GERAL - LIVRO 2

CNM 087080.2.0004868-86



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**MATRICULA Nº 4.868**

**DATA: 12/02/1998**

**FOLHA Nº 03**

**ANOTAÇÕES**

procedo ao registro da penhora sobre a parte de 50% do imóvel constante da presente matrícula. Referência:00003561520225090562. Autor: Fernando Frohlich da Silva, inscrito no CPF nº094.533.249-14. Réu: Roseneide Aparecida da Silva, inscrita no CPF nº919.422.689-04, já qualificada no R.2 desta matrícula. Valor da Ação: R\$181.284,75. Certidão de Penhora devidamente assinada por Hugo Massayoshi Assakawa. FUNREJUS: A final. Custas: A final. O referido é verdade e dou fé. Eu Rafael de Barros Maia, Agente Delegado. SELO FURNAPEN: SFR12.d5JYv.MK49k-mBoJm.F252q

**R.7-4.868.** Prenotação 38.440, aos 19/02/2026 e Registro aos 24/03/2026. **PENHORA** - Conforme Certidão de Penhora emitida em 19/02/2026, e em cumprimento da Execução Trabalhista extraída dos autos de nº00003547420245090562, da Vara do Trabalho de Porecatu-PR, procedo ao registro da penhora sobre 50% do imóvel constante da presente matrícula. Referência: 00003547420245090562. Autor: Juliana do Nascimento Cruz Santos, inscrita no CPF nº089.637.429-70. Réu: Roseneide Aparecida da Silva, inscrita no CPF nº919.422.689-04, já qualificada no R.2 desta matrícula. Valor da Ação: R\$363.559,23. Certidão de Penhora devidamente assinada por Robson Ribeiro Vivian. FUNREJUS: A final. Custas: A final. O referido é verdade e dou fé. Eu José Santino da Silva Filho, escrevente substituto. SELO FURNAPEN: SFR12.h5fGv.Ke4Z8-OXaJt.F252p.

**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

A presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada neste ofício Art.19-§1 Lei nº 6.015 de 31/12/73, com **6** paginas. O referido é verdade e dou fé. Centenário do Sul, 24 de março de 2026.

Rafael de Barros Maia  
Agente Delegado

José Santino da Silva Filho  
Escrevente Substituto

Sandra Regina da Costa  
Escrevente

Glalce Tatiane da Silva  
Escrevente



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta  
[www.aripar.org/e-validador](http://www.aripar.org/e-validador) o CNS: **08.260-2**  
e o código de verificação do documento: **MPXVRFDB**  
Consulta disponível por 30 dias

